



LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 30 DE MAIO DE 1997

Redenomina Assessor Técnico o cargo de Sociólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 1997, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada para Assessor Técnico a denominação do cargo de Sociólogo, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 11, de 14 de novembro de 1990.

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL BADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos